



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 170, de 06 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **OZIEL FURQUIN PINTO** - matrícula 2108098 e **LUCAS EDUARDO COMASSETTO** – matrícula 1038610, como procuradores do IFRR Câmpus Amajari nos órgãos ambientais de âmbitos municipal, estadual e federal, e nos órgãos de regularização fundiária, tais como **FEMARH, SEMACT-Amajari, SPU, INCRA, ITERAIMA e SEPLAN**.

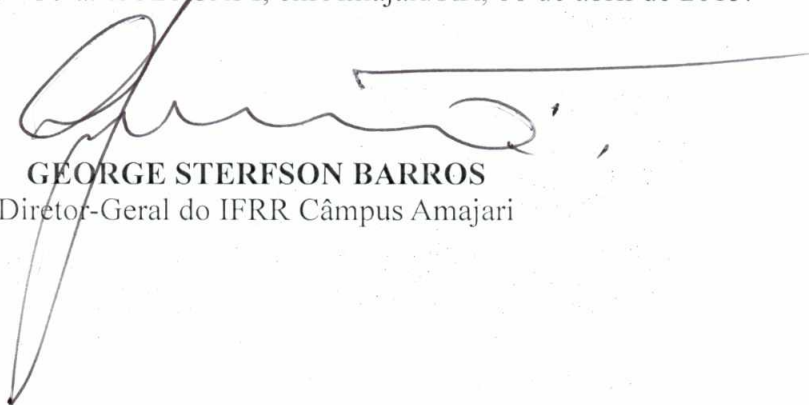
**Art. 2º** Esta portaria terá um prazo de validade de **01 (um) ano** a contar desta data.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de abril de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari